



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ATA DA SESSÃO**

**REF.: Convite nº 03/2021**

**OBJETO: Contratação de assessoria para a Comissão Permanente de Licitação.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL composta Francisca Barros de Moraes - Presidente CPL, Orlando Pereira de Andrade e Benilda Barros de Moraes Pereira - membros da CPL, para proceder aos trabalhos relativos à realização do certame epigrafado. Foram convidadas três empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, sendo elas K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M. H. SANTIAGO DE SOUSA-ME e a empresa W.T.MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI. No dia, hora e local, indicados no preâmbulo do edital, as empresas convidadas compareceram para a abertura do certame. Após as formalidades de praxe o presidente deu início recebendo os credenciamentos as licitantes presentes, que foram submetidos à análise sendo verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório e as licitante declaradas credenciadas. Passando-se então à segunda fase solicitou os envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados e rubricados pela CPL e licitantes presentes, que após análise, foi verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sendo as licitantes desta forma consideradas habilitadas. Finalizada esta fase, sem manifestação de interesse em interpor recursos, as licitantes assinaram o termo de Renuncia. Prossequindo solicitou os envelopes de nº. 02 contendo as propostas de preços, que após a análise os preços foram lidos em voz alta para que todos tomassem conhecimento: W.T. MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - valor mensal R\$ 5.850,00 ( cinco mil, oitocentos e cinquenta reais ); M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME - valor mensal R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais ); K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - valor mensal R\$ 5.700,00 ( cinco mil e setecentos reais ); Finalizada esta fase, sem manifestação de interesse em interpor recursos, as licitantes assinaram o termo de Renuncia de Recursos. O presidente examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço ofertada pela licitante M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME, quanto ao objeto e valor, declarando as mesmas aceitáveis. Desta forma adjudicou o objeto do certame à empresa M. H. SANTIAGO DE SOUSA-ME - VALOR MENSAL DE R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais ), dentro do critério menor preço mensal. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão, da qual eu, Benilda Barros de Moraes Pereira, lavrei a presente ata que lida, datada e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

CPL:

*Francisca Barros de Moraes*  
*Benilda B. de M. Pereira*  
*[Assinatura]*

LICITANTES:

*Marcos F. S. de Souza (M.H. Santiago)*  
*[Assinatura]*